SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2792

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022
Processo Administrativo nº 015/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 015/2022, tendo por objeto Aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros estimados de gasolina comum para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, caso necessário no importe total de R$ 295.650,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), contrato nº 010/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **AUTO POSTO BICO DE OURO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.424.047/0001-33, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 4 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1B6681B1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 086

PORTARIA Nº 086/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma pernoite no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, nos dias 04 e 05 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:20C4B835

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 087

PORTARIA Nº 087/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, duas diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) nos dias 04 e 05 de abril de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice- Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:97F08334

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 088/21

PORTARIA Nº 088/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista de Sistema Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de Fevereiro de 2022, para participar do Curso "A Fase Preparatória na Nova Lei de Licitações", em Goiânia – Goiás, nos dias 04 e 05 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:12E26541

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 089/21

PORTARIA Nº 089/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do Curso " A Fase Preparatória na Nova Lei de Licitações", em Goiânia – Goiás, nos dias 04 e 05 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:75890E74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, para elaboração, implantação e manutenção dos programas técnicos mencionados a baixo, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 178/2021
PROCESSO: Nº 1149/2021

AMARALINA-GO, 31 DE MARÇO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E0D9F5B6

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GERALDO PEDRO MARCELINO 1275554016
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: 50.285,66 (Cinquenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2022
PROCESSO: Nº 522/2022

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E1F44CDF

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: 1° Termo de prorrogação ao contrato n° 061/2021 na Prestação de serviços de Transporte Escolar e alteração da rota em virtude da pandemia, para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: 85.668,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2021
PROCESSO: Nº 048/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A8DF2570

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GERALDO PEDRO MARCELINO 12755540168
OBJETO: 1° termo de prorrogação ao contrato 076/2021 na Contratação/Locação pela CONTRATANTE de um veículo VW/KOMBI, ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa NVP-0043, cor branca, de propriedade do CONTRATADO, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Fundeb, ficando o mesmo vigente até 28/02/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/03/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 009/2021

PROCESSO: Nº 195/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0573113D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS LTCAT E PPP, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 178/2022.
PROCESSO: Nº 1116/2022

AMARALINA-GO, 31 DE MARÇO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A0B4D077

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CORDENADOR DE ESPORTES PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LASER DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 155/2022
PROCESSO: Nº 981/2022

AMARALINA-GO, 29 DE MARÇO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:37E42697

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 035

PORTARIA Nº 035/2022 APORÉ/GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de participar do 1º Encontro presencial do COEGEMAS - GO** com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **06/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 01 pernoite no valor de R$ 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:B055ABA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 036

PORTARIA Nº 036/2022 APORÉ/GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para Goiânia/GO conduzindo o veiculo Virtus, placa PRK-5846 **com finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência social, para participar do 1º Encontro presencial do COEGEMAS - GO** com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **06/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de

recursos no valor de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 01 pernoite no valor de R$ 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:C4127155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº262/2022

PORTARIA FMS Nº262/2022 - 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 04/04/2022, com retorno previsto para o dia 05/04/2022, conduzindo o veículo AMBULANCIA SAVERO: PRI-4798, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4BC7D73E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 083

PORTARIA Nº 083/2022 APORÉ-GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **MOZARLÂNDIA/GO,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE BUSCAR UM ROLO COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO**, com saída no dia **04/04/2022** e retorno previsto para o dia **05/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor R$ 140,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3A4380D7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 084

PORTARIA Nº 084/2022 APORÉ-GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO 1º ENCONTRO PRESENCIAL DO COEGEMAS-GO**, com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **06/04/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6B33F390

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 085

PORTARIA Nº 085/2022 APORÉ-GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o Voyage de placa RBZ-9B66, **NA CONSURSAN E CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ASFALTO DAS RUAS ARI PIMENTA, ADELINO FRANCISCO LOPES E HENRIQUETA JULIETA DE SOUZA**, com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **06/04/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B320D8AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 382/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 382/SS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 6895/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **JACKELINA DOS SANTOS CALHEIROS PEREIRA DO NASCIMENTO**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6D11E2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 381/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 381/SS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a Sra. **RAFAELLA VELOSO DE SOUZA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BE623BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 370/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 370/GAB/2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6891/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **RUBEN ELISEU GUILHEM**, em substituição ao Sr. Natan Ferreira Tigre, a ser lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F9A343FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 372/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 372/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6889/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DIOGO TIAGO AZEVEDO,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DD0E7863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 371/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 371/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6823/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **CRISTIANE SILVA VIEIRA,** a ser lotada no CEMAIS - Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CC473A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 374/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 374/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **LORRANA DA SILVA BARBOSA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:662BE4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 373/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 373/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6825/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **TAILA DA SILVA DOS SANTOS**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8F4A4E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 383/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 383/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6824/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Agente de Combates a Endemias, a servidora Sra. **JOANNE ANDRADE NOGUEIRA SOUSA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:83400D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 361/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 361/GAB/2022.

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **SIRLENE ANTONIA DE ASSIS,** com lotação no CEMAIS - Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:66AE1A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 351/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 351/GAB/2022.

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **FRANCINETE PEREIRA RODRIGUES PRADO,** com lotação no CEMAIS - Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5952ACFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: ***CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO EDUCAÇÃO EM SAUDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, através do convenio firmado entre a Funasa e a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através da proposta PLATAFORMA+BRASIL Nº 919732/2021 parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição e a legislação em vigor.***
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br.

Diorama-GO, 04 de abril de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7AEC19E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 065/2022

Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao funcionário, **Francisco Bueno de Moraes,** matr. nº 157, CPF nº 425.130.061-00, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem,** desde 01 de Junho 2004, férias prêmio por um período de Seis (06) meses, referente ao período aquisitivo 01/06/2007 a 01/06/2017, em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, que serão gozadas a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022,

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A366C835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 064/2022

Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a funcionária, Raquel Inacio de Melo, matr. nº 0317, CPF nº 909.021.141-15, Servidora Municipal ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I, desde 01 de fevereiro 2012, férias prêmio por um período de Seis (06) meses, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 01/02/2022, em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, que serão gozadas a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CC7C5871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 028/2022

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Diorama".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402209 SPTC-GO e CPF nº 034.128.981-71, residente e domiciliado nesta municipalidade, atual Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente DAS III, constante do Quadro de Pessoal Comissionado, para exercer o cargo de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, em conformidade com a Lei Municipal nº 690/2017, de 23 de novembro de 2006.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:28C724DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 029/2022

Aprova Desmembramento de lote urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área urbana situada a Rua Ercides Alves Coelho, Qd.10-A, Lt. 01,Setor Vila José Cândido de Queiroz, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama tudo conforme Memorial Descritivo apresentado por R.T.: Fagner Candido de Almeida CREA 18566/AP-GO.

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL
Quadra: 10-A
Lote: 01
Município: DIORAMA-GOIÁS
Bairro: Vila José Cândido de Queiroz
Proprietário: MUNICÍPIO DE DIORAMA
Área total: 30.048,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote: 01
Área : 30.048,00m²
Frente : 298,28 P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 100,14m P/ O LOTE 02
Lado esquerdo : 100,34m P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR
Fundo : 301,49m P/ TERRAS DE JOÃO DOMINGOS FILHO (ZONA RURAL) MAT. 2.154

APOS O DESMEMBRAMENTO

QUADRA A
Lote: 01 – QUADRA A
Área : 2.576,63m²
Frente : 61,75m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 34,12m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado esquerdo : 37,12m P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR
Fundo : 58,76m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Chanfro : 3,20m P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR

QUADRA B
Lote: 01 – QUADRA B
Área : 211,00m²
Frente : 6,91m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 02
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 07

Lote: 02 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 03
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 01
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 08

Lote: 03 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 04
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 02
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 09

Lote: 04 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 05
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 03
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 05 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 04

Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 06 – QUADRA B
Área : 275,11m²
Frente : 11,75m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 17,06m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 05
Fundo : 13,21m P/ O LOTE 12
Chanfro : 04,08m P/ A RUA SERTÃOZINHO

Lote: 07 – QUADRA B
Área : 241,97m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 17,06m P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 08
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 01
Chanfro : 02,52 P/ A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR

Lote: 08 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 07
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 09
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 02

Lote: 09 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 09
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 10
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 03

Lote: 10 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 11
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 04

Lote: 11 – QUADRA B
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 12
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 05

Lote: 12 – QUADRA B
Área : 244,13m²
Frente : 08,66m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 11
Fundo : 13,21m P/ O LOTE 06

QUADRA C
Lote: 01 – QUADRA C
Área : 253,19m²
Frente : 09,11m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Fundo : 13,66m P/ O LOTE 09
Chanfro : 04,40m P/ A RUA SERTÃOZINHO

Lote: 02 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 03
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 01
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 03 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 04
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 02
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 11

Lote: 04 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 05
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 03
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 12
Lote: 05 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 04
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 13

Lote: 06 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 07
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 05
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 14

Lote: 07 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 08
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 06
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 15

Lote: 08 – QUADRA C
Área : 286,46m²
Frente : 12,43m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 07
Fundo : 13,88m P/ O LOTE 16
Chanfro : 04,08m P/ A RUA ARAGUAIA

Lote: 09 – QUADRA C
Área : 265,68m²
Frente : 11,95m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 17,06m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 10
Fundo : 13,66m P/ O LOTE 01
Chanfro : 04,08m P/ A RUA SERTÃOZINHO

Lote: 10 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 09
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 11
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 02

Lote: 11 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 12
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 03

Lote: 12 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 13
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 04

Lote: 13 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 12
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 14
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 05

Lote: 14 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 13
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 15
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 06

Lote: 15 – QUADRA C
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 14
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 16
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 07

Lote: 16 – QUADRA C
Área : 257,68m²
Frente : 09,33m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 15
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Fundo : 13,88m P/ O LOTE 08
Chanfro : 04,40 P/ A RUA ARAGUAIA

QUADRA D
Lote: 01 – QUADRA D
Área : 257,72m²
Frente : 09,34m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 02
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Fundo : 13,89m P/ O LOTE 09
Chanfro : 04,40 P/ A RUA SERTÃOZINHO

Lote: 02 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 03
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 01
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 03 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 04
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 02
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 11

Lote: 04 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 05
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 03
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 12

Lote: 05 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 04
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 13

Lote: 06 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 05
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 14

Lote: 07 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 06
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 15

Lote: 08 – QUADRA D
Área : 283,81m²
Frente : 12,21m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 07
Fundo : 13,66m P/ O LOTE 16
Chanfro : 04,08m P/ A RUA ARAGUAIA

Lote: 09 – QUADRA D
Área : 288,70m²
Frente : 12,43m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 17,06m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 10
Fundo : 13,89m P/ O LOTE 01
Chanfro : 04,08m P/ A RUA SERTÃOZINHO

Lote: 10 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 19
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 02

Lote: 11 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 12
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 03

Lote: 12 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 13
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 04

Lote: 13 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 12
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 14
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 05

Lote: 14 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 15
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 13
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 06

Lote: 15 – QUADRA D
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 16
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 14
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 07

Lote: 16 – QUADRA D
Área : 253,14m²
Frente : 09,11m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 15
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Fundo : 13,66m P/ O LOTE 08
Chanfro : 04,40m P/A RUA ARAGUAIA

QUADRA E
Lote: 01 – QUADRA E
Área : 214,57m²
Frente : 07,40m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 02
Lado esquerdo : 17,04m P/ A RUA ARAGUAIA
Fundo : 11,73m P/ O LOTE 09
Chanfro : 04,40m P/ A RUA ARAGUAIA

Lote: 02 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 03
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 01
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 03 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 04
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 02
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 11

Lote: 04 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 05
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 03
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 12

Lote: 05 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 04
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 13

Lote: 06 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 07
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 05
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 14

Lote: 07 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 08
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 06
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 15

Lote: 08 – QUADRA E
Área : 241,97m²
Frente : 17,06m P/ A RUA ERCIDES ALVES COELHO
Lado direito : 17,06m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 07
Fundo : 11,55m P/ O LOTE 16
Chanfro : 04,08m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS

Lote: 09 – QUADRA E
Área : 245,55m²
Frente : 17,06m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 10
Fundo : 11,73m P/ O LOTE 01
Chanfro : 04,08m P/A A RUA ARAGUAIA

Lote: 10 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS

Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 09
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 11
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 02

Lote: 11 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 12
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 03

Lote: 12 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 13
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 04

Lote: 13 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 12
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 14
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 05

Lote: 14 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 13
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 15
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 06

Lote: 15 – QUADRA E
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 14
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 16
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 07

Lote: 16 – QUADRA E
Área : 257,68m²
Frente : 07,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 15
Lado esquerdo : 17,06m P/ AVENIDA DEPUTAO JOSE DE ASSIS
Fundo : 11,55m P/ O LOTE 08
Chanfro : 04,40m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS

QUADRA F
Lote: 01 – QUADRA F
Área : 214,57m²
Frente : 07,40m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 02
Lado esquerdo : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Fundo : 11,95m P/ O LOTE 09
Chanfro : 04,40m P/ A RUA ARAGUAIA

Lote: 02 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 03
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 01
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 10

Lote: 03 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 04
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 02
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 11

Lote: 04 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 05
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 03
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 12

Lote: 05 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 04
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 13

Lote: 06 – QUADRA F
Área : 200,00m²

Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 05
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 14

Lote: 07 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 06
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 06
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 15

Lote: 08 – QUADRA F
Área : 241,97m²
Frente : 10,10m P/ A RUA SEBASTIÃO MOISES DOS SANTOS
Lado direito : 17,06m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 07
Fundo : 11,41m P/ O LOTE 16
Chanfro : 04,08m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS

Lote: 09 – QUADRA F
Área : 245,52m²
Frente : 10,50m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 17,06m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 10
Fundo : 11,95m P/ O LOTE 01
Chanfro : 04,08m P/ A RUA ARAGUAIA

Lote: 10 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 09
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 11
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 02

Lote: 11 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 10
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 12
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 03

Lote: 12 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 11
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 13
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 04

Lote: 13 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 12
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 14
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 05

Lote: 14 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 13
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 15
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 06

Lote: 15 – QUADRA F
Área : 200,00m²
Frente : 10,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 14
Lado esquerdo : 20,00m P/ O LOTE 16
Fundo : 10,00m P/ O LOTE 07

Lote: 16 – QUADRA F
Área : 211,00m²
Frente : 07,00m P/ A RUA ALMERINDA FRANCISCA CUNHA
Lado direito : 20,00m P/ O LOTE 15
Lado esquerdo : 17,06m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS
Fundo : 11,41m P/ O LOTE 08
Chanfro : 04,40m P/ AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS

Art. 2º - O desmembramento de que trata o Art. Anterior deverá obedecer as normas legais do Município e da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 3º - Determina o envio do Projeto de Desmembramento ao Cartório Imobiliário local, e depois de cumpridas as demais exigências, para as anotações necessárias e registro competente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, 01 de Abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito de Diorama

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E05A4CBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 18 de abril de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 04 de abril de 2022. Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5DE32584

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de abril de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022, menor preço por item**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET SCM PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. O edital encontra-se disponível no site: https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no endereço: Praça

Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação.

Flores de Goiás – GO, 04 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:EB78D287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 202/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Da aquisição de materiais em geral para o Departamento de Limpeza Urbana."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa da aquisição de materiais em geral para o Departamento de Limpeza Urbana.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviços do departamento, bem como a reposição dos materiais utilizadas cotidianamente.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de Empresada aquisição de materiais em geral para o Departamento de Limpeza Urbana.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa da aquisição de materiais em geral para o Departamento de Limpeza Urbana.Por meio da Empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ:15.570.206/0001-24**, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº734, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr.**ROBERTO SIMÃO FONSECA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº4777737, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº:015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **1.284,00** (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** para contratação de empresa da aquisição de materiais em geral para o Departamento de Limpeza Urbana, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E19AAC95

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 206/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a ampliação do acesso a internet na Escola Municipal São Pedro, dessa forma melhorando a qualidade de ensino aos alunos, bem como fornecendo ferramentas para o desenvolvimento das atividades escolares.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de comunicação,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de comunicação,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa INTERTUDO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ:12.746.841/0001-21, com sede na PC JOSE MAURICIO DE MOURA, Nº 436, LOJA QD:6 LT :10, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DIENES RAMOS TRINDADE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5666879, expedida pelo PC-GO, e CPF nº 041.878.561-96.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), em favor da empresa INTERTUDO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ:12.746.841/0001-21, Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INTERTUDO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ:12.746.841/0001-21**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B01AFA3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem e Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:93186D7F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 26 de abril de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 035/2022)**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de ferragem para realizar a construção de prateleira para estoque, visando atender as demandas do SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:094E2DAF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de abril de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 036/2022)**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de bobinas para os coletores para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B0E99FB6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022 para Sistema de Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do termo de referência, visando atender as Secretarias Municipais. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:C77D01FF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento**, **no período entre 06 de abril de 2022 à 20 de abril de 2022** de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de abril de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:63044D4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: 2022013574
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MATEUS REZENDE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CPF/MF n.º 039.532.221-98.
Objeto: Alteração de Cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021004810*** *e aditivo nº 20210258250 e 2021057556*.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D44BF106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022014289
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
Objeto: transporte de pessoas, para conduzir pacientes com deficiência renal, e eventuais acompanhantes, para tratamento de hemodiálise, de Mineiros/GO a Jataí/GO, ida e volta, limitadas a 26 (vinte e seis) viagens mensais, de segunda a sábado, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO, em veículo apresentando ótimo estado de conservação e poltrona reclinável, com o mínimo de 28 (vinte e oito) lugares.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se por dispensa de licitação correspondente, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de março de 2022 a 20 de maio de 2022.
Valor do Contrato: R$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5AC34F3D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4475

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4475 Data: 04/04/2022
Ordem de Serviço: 202200346 Data: 16/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: OTACILIO FURTADO DE MENDONÇA
CCP: 5555
CNPJ/CPF: 141.387.351-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA EUNICE REZENDE DE CASTRO, QUADRA 49, LOTES: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, CCI'S: 17074, 17075, 17076, 17077, 17078, 17079, 17080, 17081 D 17082. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008346; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9191309 Valor 900,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B62AD9C8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4474

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4474 Data: 04/04/2022
Ordem de Serviço: 202200345 Data: 16/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANIBAL DE OLIVEIRA MARTINS
CCP: 1872
CNPJ/CPF: 037.032.151-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SERRA DOURADA, QUADRA 05, LOTES 04 E 03, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10843 E 10842. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008344; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9191308 Valor 200,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:3B54447B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4473

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4473 Data: 04/04/2022
Ordem de Serviço: 202200344 Data: 16/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: TEREZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CCP: 127
CNPJ/CPF: 274.873.001-10

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, LOTE 01, SETOR PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 17885. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008343; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9191307 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:DE22DD60

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4472

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4472 Data: 04/04/2022
Ordem de Serviço: 202200189 Data: 07/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SEBASTIÃO SANTANA DE FARIA
CCP: 3434
CNPJ/CPF: 842.622.901-82

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA IRMA MARIA JOSE, QUADRA 14, LOTES 09 E 10, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 18270 E 18269. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022006341; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9191305 Valor 200,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:68BC742E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 202104343

Nº. DO PROCESSO: 2022010802.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 202104343.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:4903C454

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 158/DRH, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 04/05/2016, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 04/04/2022 a 03/06/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5D2C6B38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 159/DRH, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a GIZELI DIOGENES DIAS LIMA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. C, nomeado em 01/09/2008, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 05/04/2022 a 05/04/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 05/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Planaltina Goiás, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:05B8C29B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 239, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. INGRITH MATIAS GOMES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:982DD46B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 240, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. GENALDO BESSA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D9374EDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 241, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Disponibilidade de servidor dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do servidor efetivo ALBERTO CRUZ DE MEDEIROS, matrícula 7000001641, para prestar serviço ao Estado de Goiás na unidade do VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para a Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 04 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2024, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0DE7884C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 243, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DAYANE DA COSTA LINHARES, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D1A55986

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 244, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. LALESKA DA SILVA CAMPOS, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0E8333A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 160/DRH, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a IVANI DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, nomeado em 07/01/2013, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 07/04/2022 a 07/04/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 07/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:11B91B5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 161/DRH, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Defere retorno de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º -Deferir a ROZENILHA NUNES DA ROCHA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF.A 30H, nomeado em 19/08/2013, retorno de Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 17/01/2022 a 17/01/2024, retornando na data de 07/04/2022, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 07/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 04 de abril de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:710A03C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 466/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.753/0001-00, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 066/2022**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento dos casos de DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA e/ou outras patologias, **de acordo com o art. 24,Inciso IV, da Lei 8.666/93**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá **vigência em 31 de dezembro de 2022,** conforme dispõe o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**DATA,** 01/04/2022 **VALOR:** R$201.360,00. Dotação orçamentaria: **05.0501.10.302.0011.2329.339030(102), 05.0501.10.302.0011.2329.339030(131)**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:93EC98F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 A 18/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 7,19.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:37BD969F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 18/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3030A513

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 7,19.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7A13CFA7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 7,19.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:61ADA3BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 7,19.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F30B0165

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3A23DF37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B9D4E499

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9EB0E1AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO:** POSTO

GLÓRIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO **,** COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/03/2022 A 30/06/2022. **VALOR:** R$**39.137,00**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE298C7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:00C27454

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 7,19.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7561EEEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 14/03/2022 A 30/06/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,69 E DIESEL COMUM R$ 7,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F2B9565C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.274, DE 1° DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de São João d'Aliança, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2° O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 1° de abril de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:2FBA43D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.275, DE 4 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde Mental de São João d'Aliança, Etapa Municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica, e tendo em visto a Resolução n° 07/2022, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de São João d'Aliança – GO, etapa municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental, a qual será orientada pelo tema central, **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"** a realizar-se no dia **18 de abril de 2022**, na forma do seu Regimento.

Art. 2° A I Conferência Municipal de Saúde Mental de São João d'Aliança, etapa municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de São João d'Aliança, etapa municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental, terá abrangência municipal.

Art. 4° A estrutura organizacional da I Conferência Municipal de Saúde Mental, etapa municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5° As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, etapa municipal da IV Conferência Estadual de Saúde Mental e da V Conferência Nacional de Saúde Mental, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 4 de abril de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANDREIA ABBES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:1A957178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.887, DE 1° DE ABRIL DE 2022

"Designa Agente Federativo de Escola, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.274, de 1° de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de São João d'Aliança, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elder Luciano de Oliveira, matrícula n° 26, para exercer, sem ônus, as funções de Agente Federativo de Escola e de coordenador do Núcleo da Escola Federativa, instituído pelo Decreto n° 2.274, de 1° de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 1° de abril de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:7F63C739

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE ADITIVO Nº. 7971/2.021

ERRATA NO EXTRATO DE ADITIVO Nº. 7971/2.021

NA EDIÇÃO DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS GOIANOS – FGM, Nº 2781, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2.022.

ERRATA

AUTOS Nº 7971/2.021 – ADITIVO DE VIGÊNCIA-MOTONIVELADORAS.

EM ATENÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2.021, CUJO OBJETO É A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA E APROVEITAMENTO DO SALDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, ONDE SE LÊ:
(...) MANTENDO O SALDO DE HORAS NÃO UTILIZADOS DE 1.274 (MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO HORAS).

LEIA SE:

(...) MANTENDO O SALDO DE HORAS NÃO UTILIZADOS DE 1.239(MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE HORAS:

JUSTIFICA-SE TAL ALTERAÇÃO TENDO VISTA O ERRO NO CÁLCULO DOS SALDOS NO MOMENTO DA CONFECÇÃO DO PRESENTE T.AD.
POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.
ABADIÂNIA, 01 DE ABRIL DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:43020B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE ADITIVO Nº. 7971/2.021

NA EDIÇÃO DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS GOIANOS – FGM, Nº 2781, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2.022.

ERRATA

AUTOS Nº 7971/2.021 – ADITIVO DE VIGÊNCIA-MOTONIVELADORAS.

EM ATENÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2.021, CUJO OBJETO É A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA E APROVEITAMENTO DO SALDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, ONDE SE LÊ:

(...) MANTENDO O SALDO DE HORAS NÃO UTILIZADOS DE 1.274 (MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO HORAS).

LEIA SE:

(...) MANTENDO O SALDO DE HORAS NÃO UTILIZADOS DE 1.239(MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE HORAS:

JUSTIFICA-SE TAL ALTERAÇÃO TENDO VISTA O ERRO NO CÁLCULO DOS SALDOS NO MOMENTO DA CONFECÇÃO DO PRESENTE T.AD.

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.
ABADIÂNIA, 01 DE ABRIL DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:58F47A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: VALDECI PEREIRA FARIA - MEI
OBJETO: FICA RESCINDO A APARTIR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2.021 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº147/2.019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A91649D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14-232/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 232/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE ABRIL DE 2.022 Á 30 DE ABRIL 2.022.
VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2. 022 À 30/04/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 04/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9E093A92

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO, através da Secretaria de Saúde, torna público a quem possa interessar a intenção para compra direta de alimentação canina e felina para filhotes e adultos, destinados aos animais que se encontram no abrigo municipal, conforme descrito no termo de referência.
Os interessados poderão encaminhar as propostas até a data de 07/04/2022, às 11:00 horas, através de protocolo no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal.
As informações adicionais estão presentes no termo de referência.
Maiores informações pelo telefone (64) 3608-8908 e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2022.

ADRIANO DE ARRUDA FRANCO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5242B87D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Abril de 2022**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, CONFORME RECURSO ESTADUAL, PROCESSO Nº202100010059222/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C3E21CDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 070/2022
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº **066/2022**.
Contratante: ADM.
Contratado: EDSON JOSE GOMES DE SOUZA 94356955153, inscrita no CNPJ sob número 36.022.429/0001-27**,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Porto Rico Esq. C/ Peru, Qd 01, Lt 13, Bairro Bela Vista, Pontalina – Go, representa por EDSON JOSE GOMES DE SOUZA, portador do CPF: 943.569.551-53.
Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMAS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO DE 2022.
Assinatura: 04 de abril de 2022.
Vigência: Da assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JANDAIA- GO, 04 de abril de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3E2E2196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **19/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de gêneros de alimentação em geral, visando atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5F082DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **20/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de mobiliário em geral e eletrodoméstico, destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5210E338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **25/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de tubos de concreto (manilhas) para serem utilizadas nas ações de manutenção de estradas vicinais do DMER - Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:40842AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **25/04/2022 às 14:00h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão do direito real de uso dos lotes de número 19 a 23 situados no Setor Padre Guilherme totalizando 1.377,77 m², de acordo com descrição em mapa anexo, conforme Lei Municipal Nº 721/2021, onde deverá ser explorada atividade de manutenção e guarda de veículos.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B8E0D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja contratar **empresa especializada para curso de atualização para os motoristas condutores de veículos do Transportes Escolares de Jandaia - Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **08 de abril de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 04/04/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1606BBC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESE EM CONTRATAR PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO TORNA PÚBLICO QUE DESEJA CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BANHEIROS Q

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos com banheiros químicos, arquibancadas, tendas e carro de trio elétrico de sonorização destinados à realização da 1ª etapa do evento C – Circuito Centro Oeste de Parapente,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **13 h 00 m** do dia **08 de abril de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 04/04/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C0624AFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 06498/2021
Contrato nº 096/2022/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados em Enfermeira, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão**
Contratada: **GEOVANA CAMARGO DOS SANTOS, CPF sob nº 048.672.881-10**
Valor: **R$ 32.596,11 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos)**
Data da assinatura do contrato: **10 de março de 2022**.
Vigência do Contrato: **10 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, **10 de março de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:93CC39E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 06498/2021/FMS
Contrato nº 099/2022/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados em Enfermeira, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.**
Contratada: **WESLENE ALVES FERREIRA, CPF sob nº 022.984.691-21**
Valor: **R$ 29.457,60 (vinte e nove mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)**
Data da assinatura do contrato: **15 de março de 2022**.
Vigência do Contrato: **15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, **15 de março de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BC578CE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 01927/2022/FMS
Pregão Presencial nº 015/2022/FMS
Contrato nº 103/2022/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: **Contratação de Prestação de serviços de profissionais para composição de Equipe do NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (Educador Físico – Profissional Autônomo) para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Contratada: **LEZIOMAR ALVES DE PAULA, CPF sob nº 510.802.731-15**
Valor: **$ 24.806,40 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos)**
Data da assinatura do contrato: **01 de abril de 2022**.
Vigência do Contrato: **01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, **01 de abril de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FEC8846D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO - PROCESSO N. 1207/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1207/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 15, de 04.02.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 15/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1207/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 023.904.841-58, objeto do Processo Administrativo de n. 1207/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 015/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: __/__/__

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9F9E118F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 045/2022

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de Abril de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **contratação de empresa em serviços gráficos para Confecção e Impressão de capa e guia de informação no verso da capa, contracapa e guias para pagamento em cota única e cotas parceladas, utilizando código de barras padrão FEBRABAN, do IPTU – Importo Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, a partir de informações transmitidas via correio eletrônico, bem como a montagem completa do carnê com capa e contracapa, estimada de até 22.000 talões de IPTU/ITU 2022, sob a supervisão da Subsecretaria de Receita Tributária e Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 045/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3F0451E5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6950/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo emitiu ato de inexigibilidade de licitação de nº 062/2022 no processo administrativo nº 6950/2022, tendo por objeto a Contratação da empresa Caroline Arcari Meyer Treinamentos – Editora e Consultoria Caqui, CNPJ 30.802.768/0001-40, para realização do curso "Metodologias de prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva da autoproteção" com a palestrante Caroline Arcari Meyer como parte dos eventos promovidos para o marco ao dia 18 de Maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal 9.970/00, um dia de conquistas que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro, o que justifica a participação de servidores da saúde (PSF) e da Assistência Social. promovida pelo Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, no Teatro Municipal Sodino Vieira de Carvalho das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min do dia 25 de abril de 2022, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 040/2022 no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS – EDITORA E CONSULTORIA CAQUI, CNPJ 30.802.768/0001-40, com sede estabelecida na cidade de Curitiba/PR. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0D6BD1A7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de abril de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso veterinário, para implantação da estrutura física da unidade móvel de esterilização animal – Castra Móvel,** atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.do Pregão Eletrônico nº **044/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:74665E13

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis**, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de Abril de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada Global para reforma e ampliação no prédio da Unidade Básica de Saúde Chico Preto - UBS 13, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 432,96 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 004/2022. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:35887AF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 196/2022

DECRETO N° 196/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1622926

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 198/2022

DECRETO SRH N° 198/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **WILTON ROSSI GONTIJO,** portador(a) do CPF nº. 711.877.071-04, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. MEIO AMBIENTE.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA4A2EF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WILTON ROSSI CONTIJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WILTON ROSSI GONTIJO**, portador(a) do CPF nº 711.877.071-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, pelo Decreto SRH nº 198/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a

decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

WILTON ROSSI GONTIJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3CA543A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 197/2022

DECRETO SRH N° 197/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LUIZ PHILIPE ALMVES MARQUES,** portador(a) do CPF nº. 050.137.931-22, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. MEIO AMBIENTE.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CA54302A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de Abril de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUIZ PHILIPE ALMVES MARQUES**, portador(a) do CPF nº 050.137.931-22, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, pelo Decreto SRH nº 197/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Abril de 2022.

LUIZ PHILIPE ALMVES MARQUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14C356E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 116/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º116/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1.**265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lidiane Betteti Munhoz da Silva, brasileiro (a), Casado(a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 04, nº 13, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 351235176 SSP/GO, e do CPF: 304.498.868-32,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°116/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **04 de Abril de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F3DE645

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 199/2022

DECRETO SRH N° 199/2022 Quirinópolis, 01 de Abril de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) S **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DA CULTURA,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 04 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F221D30D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19.04.2022,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição parcelada de materiais odontológicos para as equipes de saúde bucal em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rialma – GO, durante o exercício de 2022, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 04 de abril de 2022.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FEF03CAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 122/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CANINDÉ ESCULTURAS EM FIBRA LTDA, CNPJ N°. 11.027.895/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE ESCULTURA, PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO DE MONUMENTO CRISTO REDENTOR, MEDINDO 9,00 M (NOVE METROS) DE ALTURA; 8,50 M (OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA COM BRAÇOS ESTENDIDOS (DE UMA MÃO A OUTRA), COM BASE OCTOGONAL DE 2,50 M X 1,90 M (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS X UM METRO E NOVENTA CENTÍMETROS).
VALOR GLOBAL: R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 28/09/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:5554A4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 121/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 528/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: KIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 15.416.338/0001-04.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA COLETA DE LIXOS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, BEM COMO NO DISTRITO DE FORMOSINHA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/08/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:4B4DD05A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 009/2022 S.R.P

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de flores, plantas ornamentais, árvores nativas e árvores frutíferas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital.

O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura.

Vianópolis-GO, 04 de abril de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:512C49CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	***VALDIVINA ALVES MATEUS 96123389149***
Nº CONTRATO:	50/2022
CNPJ:	45.820.070/0001-24
OBJETO:	Por força deste objeto será realizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana para a realização de limpeza em ruas, avenidas e logradouros a serem executadas no Setor Central no Município de Diorama-GO, conforme anexo I do inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, tais como: Serviço de varrição dos logradouros públicos; Serviço de coleta de lixo; Serviço de manutenção de limpeza pública; Serviço de pintura e conservação de meio-fio; Outras atribuições que incluam na sua esfera de competência;
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais) dividido em 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA VALOR** 100 02.08.15.452.803.2.040.3.3.90.39 285 R$ 888,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	01/04/2022

C E R T I D Ã O
O PREFEITO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de Abril de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:ED1AC5D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - 2022014289

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
ATHENAS TURISMO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.376.444/0001-33 estabelecida na RUA DOS LIRIOS, QD. 22, LT. 14, PRIVE LIRIOS DO CAMPO Bairro PRIVE LIRIOS DO CAMPO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8701 - LOCACAO DE ONIBUS			52.0000	UNIDADE	R$ 1.147,5000	R$ 59.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 59.670,00
TOTAL GERAL:								R$ 59.670,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/03/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:C3938AE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 152/DRH, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Altera gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	De:	Para:
UBEDIA MARINA DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. C	FG III– R$ 600,00	FG II- R$ 400,00
ONESINDA BARBOSA DA PAIXAO	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF J	FG III– R$ 600,00	FG II– R$ 400,00
ROSILENE AVELAR MICHETTI	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL IV REF. C	FG III– R$ 600,00	FG II– R$ 400,00
ANDREIA DA SILVA LISBOA	TELEFONISTA NIVEL III REF G	FG III– R$ 600,00	FG II– R$ 400,00
MARIZETE CARDOSO FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF. F	FG III– R$ 600,00	FG II– R$ 400,00
ROSENEIDE PEREIRA MARQUES SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF J	FG III– R$ 600,00	FG II– R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 01/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 24 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EB094BA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 005/2022

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando 2.1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIOS FIOS, SARJETAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA JK, RUAS GUANABARA E RIO DE JANEIRO, SETOR NORTE NO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCOV Nº 0903/2021 – OPERAÇÃO 09032021-011684, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE ENGENHARIA, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBJETIVOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 3. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	CONSTRUÇÃO DE ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - 3.201,60 M2	UNIDAD E		1,0000	310.661,63 00	310.661,6300
Total: (Trezentos e Dez Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)							**310.661,6300**

Importa-se a presente licitação na importância total de 310.661,6300 (Trezentos e Dez Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)

PUBLIQUE-SE.

Portelândia, 22 de março de 2022

Município de Portelândia
(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Centi ® e-Assinatura: bC2S$Z58teX Emitido em 30/03/2022 16:38 por jozaino.gonzaga Página 1 de 1

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CBC752D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 004/2022

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando 2.1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE MDR 906325/2020 - OPERAÇÃO 1072669-16, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS, E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL – (ANEXO I)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 3. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	RECAPEAMENTO DE ASFALTO(SINALIZAÇÃO VERTICAL;SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;SINALIZAÇÃO VERTICAL) - 5.168,38 M2	UNIDAD E		1,0000	257.971,37 00	257.971,3700
Total: (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)							**257.971,3700**

Importa-se a presente licitação na importância total de 257.971,3700 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)

PUBLIQUE-SE.

Portelândia, 22 de março de 2022

Município de Portelândia
(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Centi ® e-Assinatura: VVhS$Z58teX Emitido em 30/03/2022 15:03 por jozaino.gonzaga Página 1 de 1

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:229AB3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇO N. 005/2022

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 16/03/2022 14:00

Licitação / Modalidade: Tomada de preços

Processo:

Objeto:

2.1.1. A presente licitação tem por objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica drenagem de águas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas, sinalizações vertical e horizontal na avenida JK, ruas Guanabara e Rio de Janeiro, Setor Norte no Município de Portelândia, conforme Contrato de Repasse SINCOV nº 0903/2021 – OPERAÇÃO 09032021-011684, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo (Anexo I).

1 - Abertura da sessão

No dia 16 de Março de 2022 as 14:00, no(a) SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, reuniram-se o(a) Presidente(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da comissão de licitação FABIO HENRIQUE DE MELO,CILENE CARDOSO BARCELOS,CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO,IVAN DA SILVA, constituída pelo decreto/portaria n.º 3, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Tomada de preços n.º 5/2022, tipo "Menor Preço – Global". Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Sim	23.730.194/0001-86	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO	/	Com procuração

2 – Da Habilitação
Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando a(s) seguinte(s) situação(ões) das empresas pressentes e credenciadas:

2.1 – Empresa(s) habilitada(s):

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

EMPRESA
CNPJ / CPF

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
23.730.194/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
REGISTRO COMERCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE LOCAL DA OBRA MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado

2.2 – Empresa(s) não habilitada(s): Não consta.

2.3 – Empresa(s) dispensada(s): Não consta.
2.4 – Empresa(s) com prazo para recurso: Não consta.
3 – Da Classificação das Propostas
Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

Centi ® e-Assinatura: mn6S$Z58teX Emitido em 16/03/2022 por jozaino.gonzaga Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	23.730.194/0001-86	994.614.274,6080	Ganhador

Lote 1: ÚNICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	CONSTRUÇÃO DE ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.		3.201,60	M²	310.661,63

4 – Da fase de Apresentação de Recursos
Perguntado sobre a interposição de recursos, nenhuma das licitantes manifestou interesse em propor recurso sobre o processo licitatório.

5 – Das Ocorrências da Sessão Pública Recursos
VALE RESSALTAR QUE O MEMBRO TITULAR CILENE CARDOSO BARCELOS NAO COMPARECEU A SESSAO A MESMA FOI SUBSTITUIDA PELO SUPLENTE CLAUDIO NOVAIS RIBEIRO NETO. OS MEMBROS IVAN DA SILVA E CILENE CARDOSO BARCELOS NAO FOI POSSIVEL EXCLUI LOS CERTAME.

6 – Encerramento

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro
Equipe de Apoio
Decreto 3 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS
Membro
Equipe de Apoio
Decreto 3 349.380.951-49

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro
Equipe de Apoio
Decreto 3 010.778.495-59

IVAN DA SILVA MEMBRO
Equipe de Apoio
Decreto 3 521.047.371-68

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente
Decreto 3 530.165.051-34

Licitantes Presentes:

Noroeste Asfaltos e Pavimentações LTDA
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO COM PROCURAÇÃO
053.181.406-88

Centi ® E-assinatura: Mn6s$z58tex Emitido em 16/03/2022 Por Jozaino.gonzaga Página 2 de 2

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F2695D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇO N. 004/2022

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 16/03/2022 14:00

Licitação / Modalidade: Tomada de preços

Processo:

Objeto:

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico no Município de Portelândia-GO, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional através do Contrato de Repasse MDR 906325/2020 - Operação 1072669-16, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante deste Edital – (Anexo I).

1 - Abertura da sessão
No dia 16 de Março de 2022 as 14:00, no(a) SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, reuniram-se o(a) Presidente(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da comissão de licitação FABIO HENRIQUE DE MELO,CILENE CARDOSO BARCELOS,CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO,IVAN DA SILVA, constituída pelo decreto/portaria n.º 3, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Tomada de preços n.º 4/2022, tipo "Menor Preço – Global". Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Sim	23.730.194/0001-86	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO	/	Com procuração

2 – Da Habilitação
Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando a(s) seguinte(s) situação(ões) das empresas pressentes e credenciadas:

2.1 – Empresa(s) habilitada(s):

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

EMPRESA
CNPJ / CPF

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
23.730.194/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
REGISTRO COMERCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE LOCAL DA OBRA MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado

2.2 – Empresa(s) não habilitada(s): Não consta.

2.3 – Empresa(s) dispensada(s): Não consta.
2.4 – Empresa(s) com prazo para recurso: Não consta.
3 – Da Classificação das Propostas
Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

Centi ® e-Assinatura: a46S$Z58teX Emitido em 16/03/2022 por jozaino.gonzaga Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont . . - Setor Norte, Portelândia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	23.730.194/0001-86	1.333.294.069,2806	Ganhador

Lote 1: ÚNICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	RECAPEAMENTO DE ASFALTO(SINALIZAÇÃO VERTICAL;SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;SINALIZAÇÃO VERTICAL)		5.168,38	M²	257.971,37

4 – Da fase de Apresentação de Recursos
Perguntado sobre a interposição de recursos, nenhuma das licitantes manifestou interesse em propor recurso sobre o processo licitatório.
5 – Das Ocorrências da Sessão Pública Recursos
VALE RESSALTAR QUE O MEMBRO TITULAR CILENE CARDOSO BARCELOS NAO COMPARECEU A SESSAO, A MESMA FOI SUBSTITUIDA PELO SUPLENTE CLAUDIO NOVAIS RIBEIRO NETO. OS MEMBROS IVAN DA SILVA E CILENE CARDOSO BARCELOS NAO FOI POSSIVEL EXCLUI LOS DO CERTAME.
6 – Encerramento
Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro
Equipe de Apoio Decreto 3 841.176.561-04
CILENE CARDOSO BARCELOS

Membro
Equipe de Apoio Decreto 3 349.380.951-49

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro
Equipe de Apoio Decreto 3 010.778.495-59

IVAN DA SILVA
Membro
Equipe de Apoio
Decreto 3 521.047.371-68

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente Decreto 3 530.165.051-34

Licitantes Presentes:

Noroeste Asfaltos e Pavimentações LTDA
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO
Com Procuração 053.181.406-88

Centi ® e-Assinatura: a46S$Z58teX Emitido em 16/03/2022 por jozaino.gonzaga Página 2 de 2

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6514EB42

